



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 552

Proc. n.º 101201/2018

Rubrica: 

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1012010201/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10120102/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24. **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DATA DO ADITIVO:** 14 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 14/05/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0014 2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) / 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 0211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º. 10120102/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a Sra. MIRIAM LIMA SANTOS - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14 / 05 / 2020

Nome: 

152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 19 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 19/05/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 302 0002 1130 0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.14.114000001. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **GLEND SUZY RODRIGUES DE MACEDO** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

553

101201-2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1508010101/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 15080101/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150801/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA sob CNPJ n.º 23.100.132/0001-90. **ESPÉCIE:** Termo aditivo. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **DATA DO ADITIVO:** 14 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 14/05/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.15.000051. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º 15080101/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.


### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 15080106/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais). **DATA DO CONTRATO:** 18 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 18/05/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.15.000051. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 18 de maio de 2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1012010201/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10120102/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DATA DO ADITIVO:** 14 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 14/05/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0014 2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) / 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 0211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º 10120102/2020, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **MIRIAM LIMA SANTOS** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.  
 Fls. nº. 651.  
 Proc. nº. 10120102/2020  
 Rubrica: 

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/2020, decorrente do Contrato N.º 121201-01/2020-SEMED-PMB. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 12 de maio de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 12 de maio de 2020. Rosilda Alves dos Santos. *Secretária Municipal de Saúde*

## Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
 Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -  
 Maranhão - CEP: 65700-000  
 Telefone: (99) 3621 0533